



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Solicitação e justificativa esboçada pelo Controlador Interno em sua comunicação, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, **AUTORIZA a PRORROGAÇÃO por mais 12(doze) meses do CONTRATO N.º 003/2023 – CPL/CMR**, tendo como objeto a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Controladoria Interna, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE**, cujo contratado **VP – ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ: 45.049.219/0001-13**, referente ao **Processo Licitatório n.º 003/2023, Convite n.º 002/2023**, no valor global de **R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscientos reais)**. Devendo ser observadas as normas contidas no 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância nos procedimentos legais, e determino ainda:

- *A Emissão da Nota de Empenho Global;*
- *A Emissão do Termo Aditivo de Contrato;*

Ribeirão/PE, 11 de abril de 2024.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE